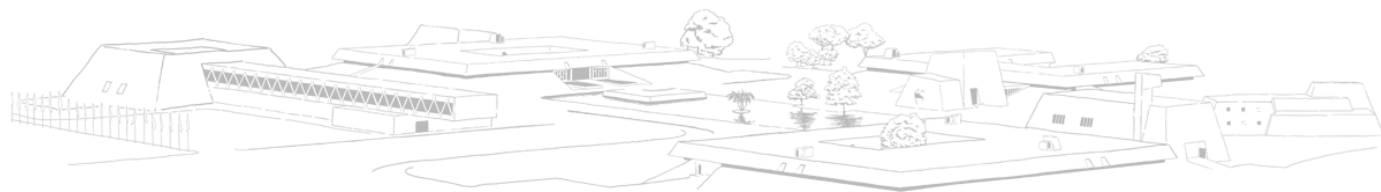


Assembléia Geral Extraordinária

03 de dezembro de 2018

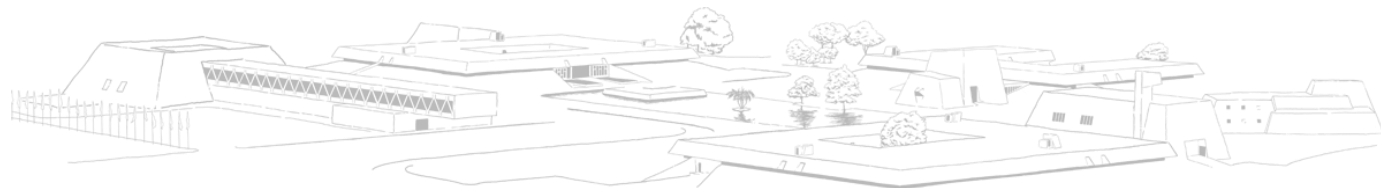


De acordo com o Estatuto do ASMETRO-SN ficam, os sindicalizados, convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade que se encontra aberta

Data: 03 de dezembro de 2018 (segunda-feira)

Local: Auditório do Prédio 06 do Campus do Inmetro em Xerém – Duque de Caxias, RJ.

Horários: 09h em primeira convocação e 09 h 30 min, em segunda e definitiva convocação.



Pauta da AGE

Informes

Kit de Natal – informações sobre a logística da distribuição

IV Oficina de Lucro Social – ASMETRO/FenaPRF

Aposentados e Aposentáveis

Modernização do Inmetro - Agência Reguladora – PL 6621/2016

Duque de Caxias, 27 de dezembro de 2018.

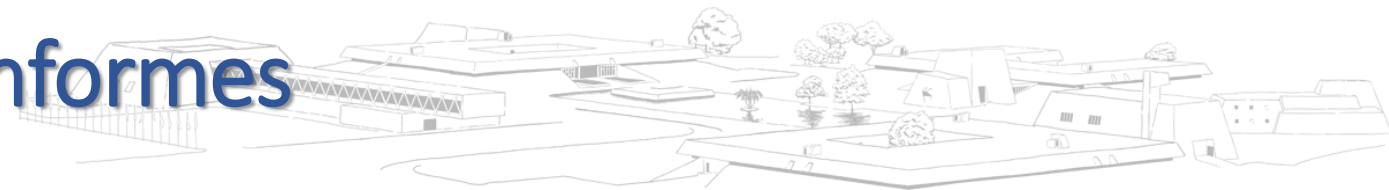
Sérgio Ballerini

Presidente do ASMETRO-SN

Informes



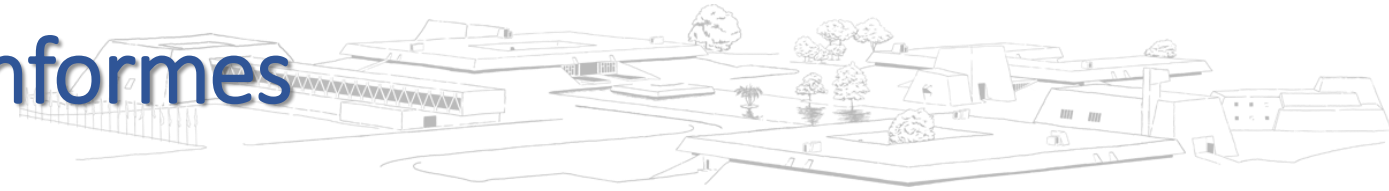
Informes



Saldo em 30/11/18:

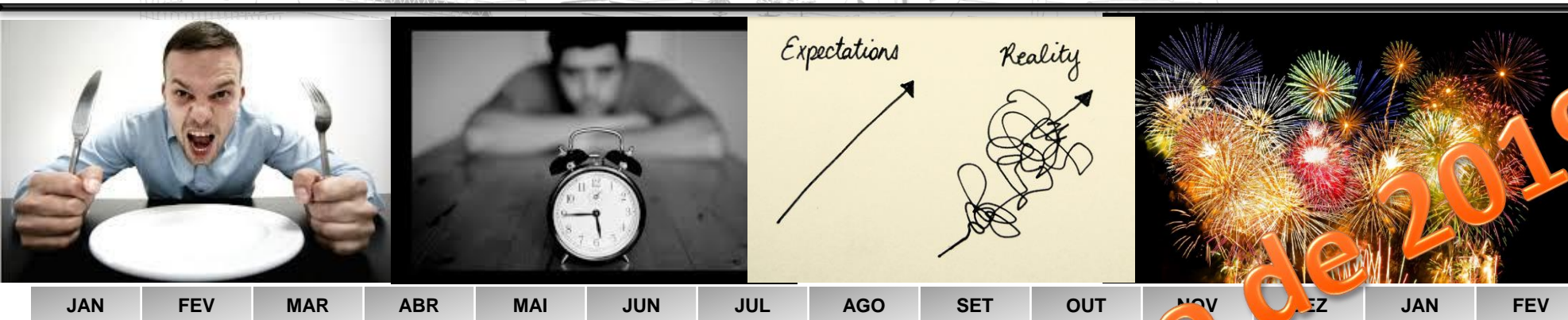
R\$ 36.733,94

Informes



Conforme previsto no artigo 104 do estatuto do ASMETRO-SN, a 2ª parcela da "gratificação Natalina, 13º salário" foi lançada na mensalidade de novembro de 2018.

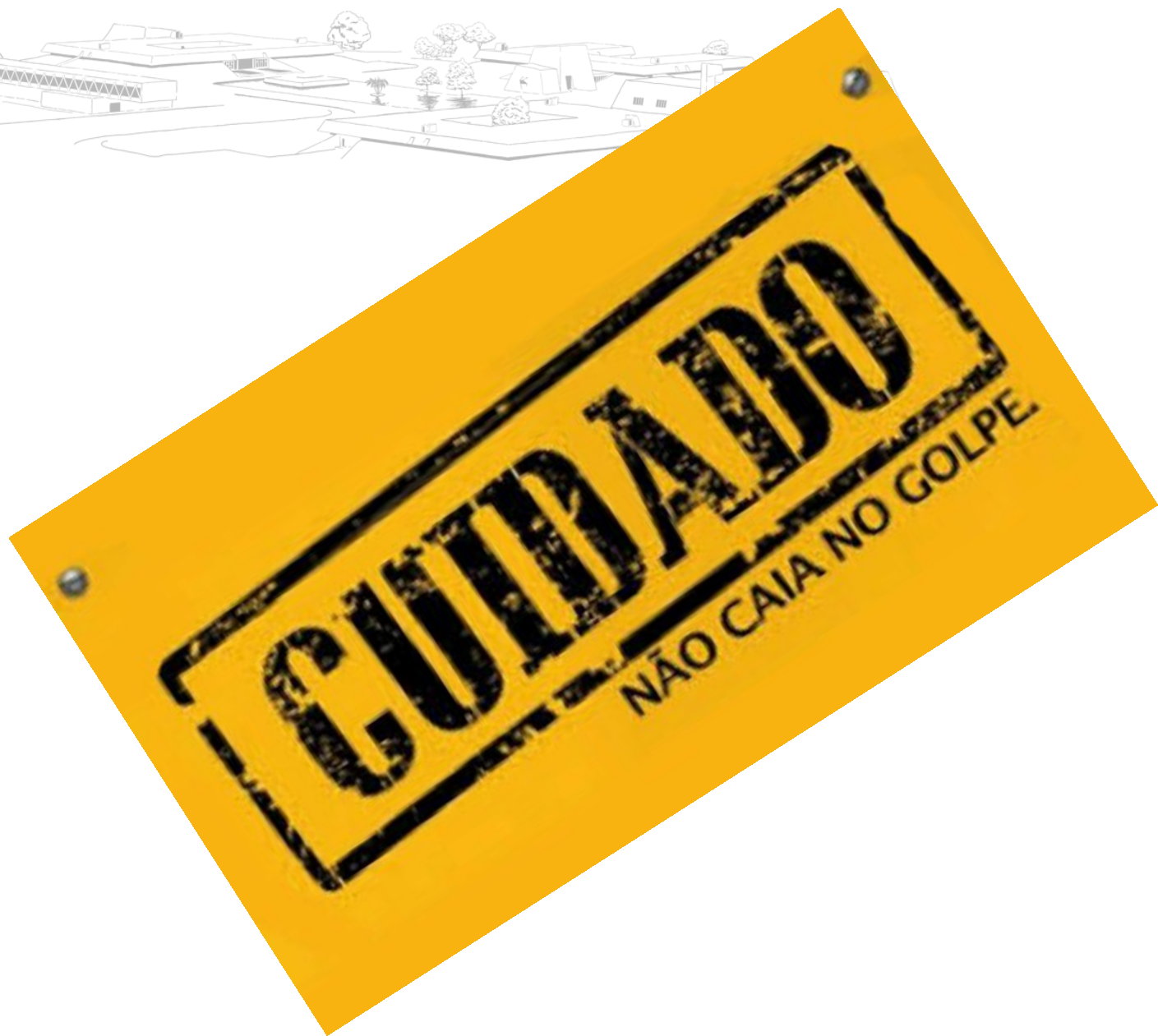
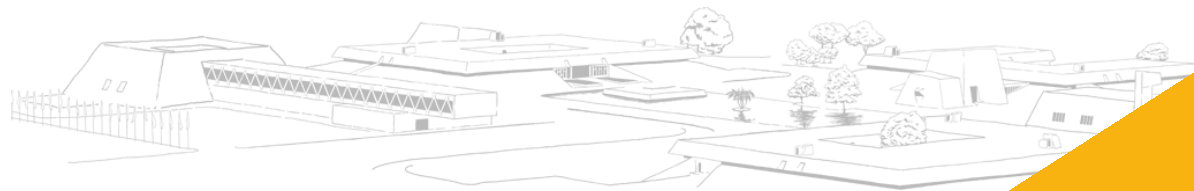
RESTAURÔMETRO



2 ANOS 11 MESES 14 DIAS

Sem restaurante no campus de Xerém

Previsão: janeiro de 2019



Golpe contra o servidor



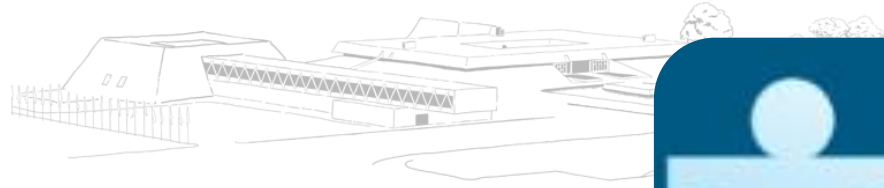
supostos advogados, fundações e associações estão contatando servidores com a falsa promessa de agilizar o recebimento “**RESGATE DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**” de ações movidas desta vez pela UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – SUBSEÇÃO DE PAGAMENTOS,

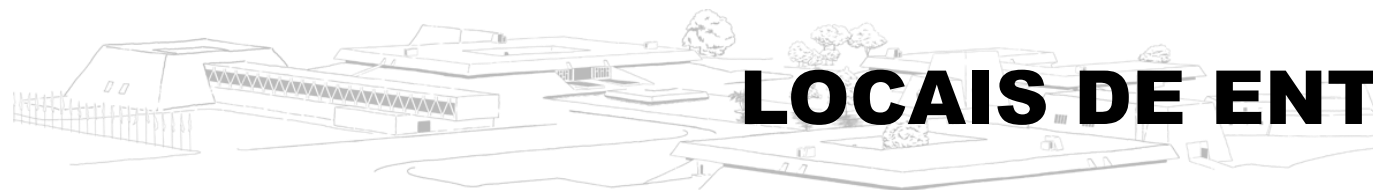
Golpe contra o servidor



Com a desculpa de viabilizar a restituição de contribuição previdenciária **SUPOSTO ADIANTAMENTO**, essas supostas instituições e advogados exigem que o servidor ou pensionista assine uma procuração e um contrato no qual se **compromete a pagar um percentual do valor da ação** a receber como honorários advocatícios.







LOCAIS DE ENTREGA



- **São Paulo**

Deborah Pereira

(Quarta-feira, 12 de Dezembro)

(11) 99398-5713 / (11) 5549-7251

- **Santa Catarina**

Alexandre Soratto

(Quarta-feira, 12 de Dezembro)

(48) 99155-8186

- **SUR-RS**

Eduardo Lopes

(Quinta-feira, 13 de Dezembro)

(51) 99398-6655

- **Regional de Passo Fundo**

João Orso

(Quarta-feira, 12 de Dezembro)

(54) 99647-0444 / (54) 3313-4798



LOCAIS DE ENTREGA



- **Goiânia**

Jandira

(Segunda-feira, 10 de Dezembro)

(62) 3237-3525

- **Brasília**

Carlos Magno

(Terça-feira, 11 de Dezembro)

(61) 98341-4648 / (61) 3348-6308

- **Rio Comprido**

Márcia Rosa

(Quarta-feira, 19 de Dezembro)

(21) 98624-5324

- **XERÉM**

Ballerini

(Quarta-feira, 19 de Dezembro)

(21) 98020-0001

Esclarecimentos sobre a Distribuição



As negociações entre o ASMETRO-SN e as empresa distribuidoras dos Kit's, pré-aprovados em AGE, ocorrem entre junho e agosto de cada ano.

Esclarecimentos sobre a Distribuição



- Impreterivelmente na primeira quinzena de agosto, após finalizadas as negociações, o ASMETRO-SN disponibiliza a grade de entregas a empresa vencedora (este ano, a Seara), para montagem da logística por parte da empresa. Após esta data **não é mais possível inclusão de novos locais.**

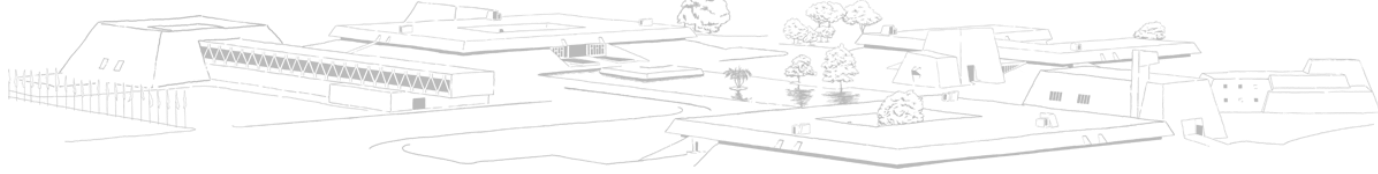


Esclarecimentos sobre a Distribuição



- São possíveis, entretanto, pequenas alterações de locais entre as praças já previamente estabelecidas até 15 de novembro em cada ponto. Após esta data não será possível alteração.

Esclarecimentos sobre a Distribuição



- Por se tratar de material perecível, o **ASMETRO-SN** não armazena Kit's e após o encerramento aqueles não retirados, serão doados.



FERRAMENTA DE NEGOCIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NO SETOR PÚBLICO



IV OFICINA DE LUCRO SOCIAL

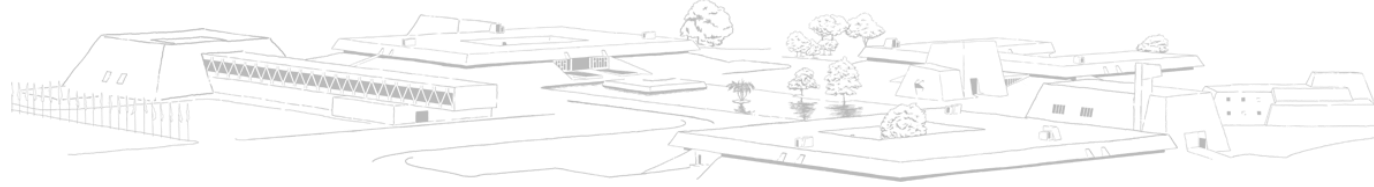
13 · 14 · 15 DE DEZEMBRO DE 2018
LOCAL: BRASÍLIA

PARTICIPANTES:

PRF – INMETRO – FENAPRF E ASMETRO-SN

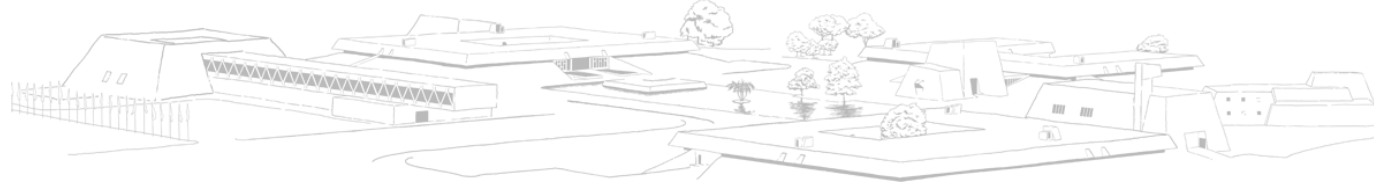


IV Oficina de Lucro Social



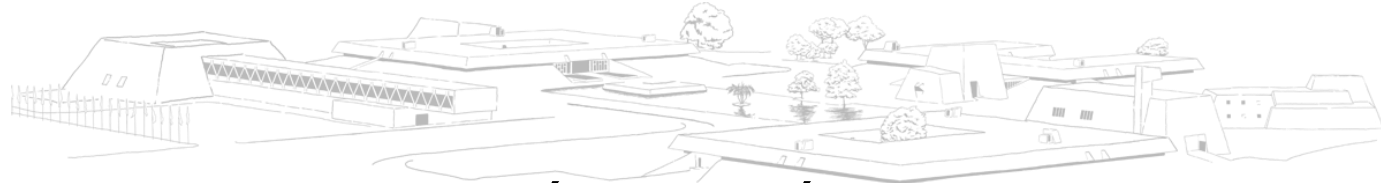
O ASMETRO-SN foi convidado pela diretoria executiva da FenaPRF para auxiliar no desenvolvimento dos indicadores de Lucro Social da PRF

IV Oficina de Lucro Social



A proposta é que o sindicato apresente a ferramenta "Lucro Social" aos agentes da PRF e coordene os trabalhos para entendimento, tanto da criação quanto da validação da Ferramenta pela instituição

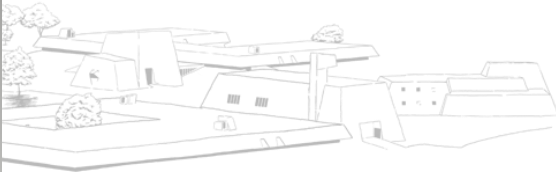
IV Oficina de Lucro Social



A oficina ocorrerá em Brasília, entre os dias 13 e 15 de dezembro e contará com a presença de vários especialistas, entre eles os servidores do Inmetro:

- Arcádio Fernandez
- Bruno Couto
- Eduardo Oliveira
- Henrique Alves
- Léssio Nunes
- Marcelo Nascimento
- Rodrigo Félix
- Rodrigo Ozanan
- Sérgio Ballerini

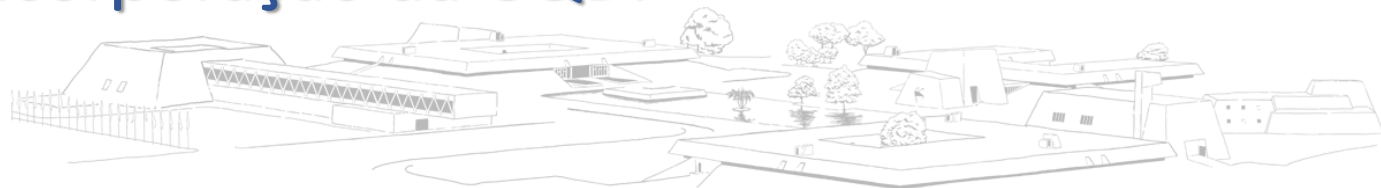




Aposentados & Aposentáveis



Incorporação da GQDI



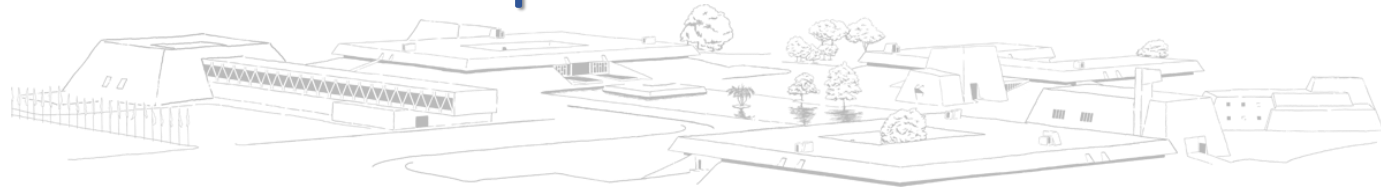
A partir de 1º de janeiro de 2019, está prevista a incorporação da GQDI na forma da Lei 13.326/2016.

Ação para pagamento dos atrasados GQDI



O Jurídico do ASMETRO-SN propôs ação de nº 5035559-31.2018.4.02.5101 na 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro em outubro de 2018, visando a regularização da situação dos servidores aposentados e pensionistas que não foram contemplados pela incorporação e pagamento de atrasados da GDQI, na forma da **Lei 13.326/2016 e da Orientação Normativa nº 5 do MPOG.**

Recebimento dos precatórios - Sintrasef

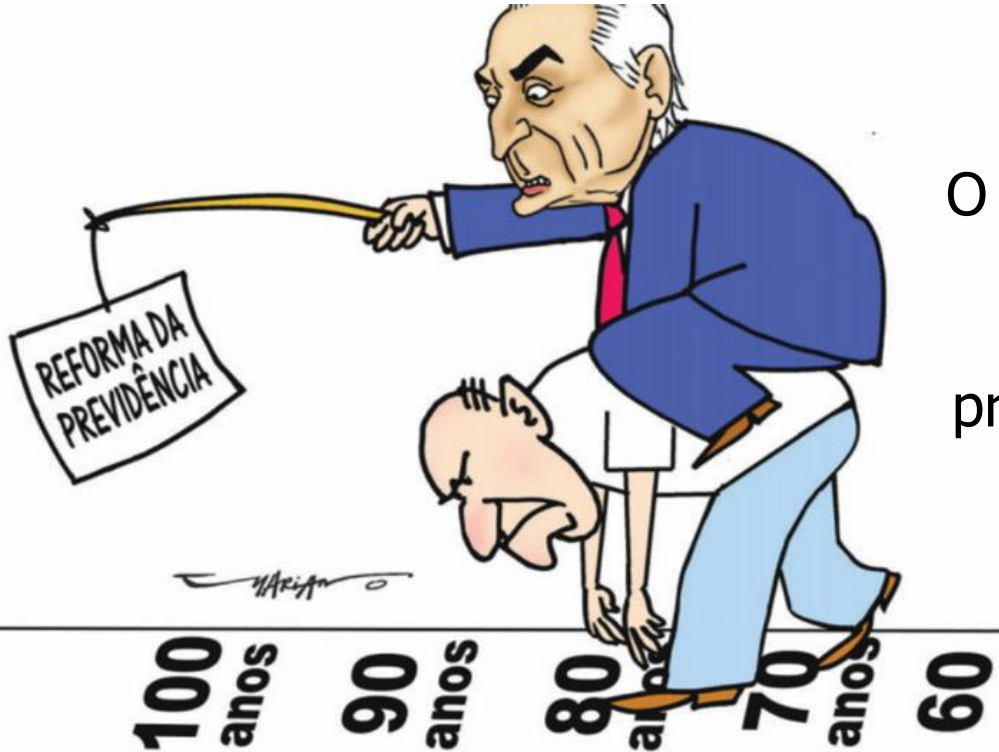
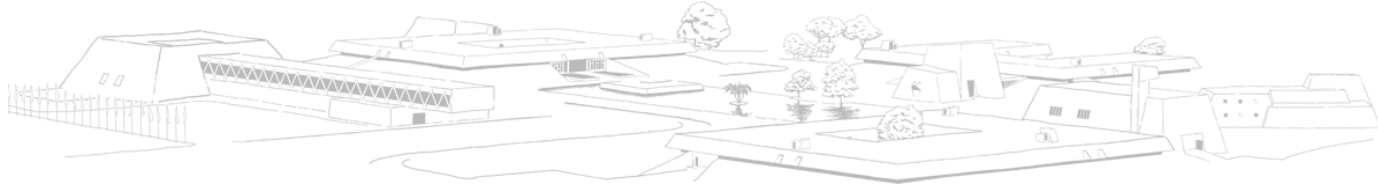


O Jurídico do ASMETRO-SN está em contato com o jurídico do Sintrasef para agilizar o recebimento dos precatórios dos quais o Sintrasef é patrono.

Até o momento, o jurídico do Sintrasef não agendou uma data para reunir-se com os servidores que possuem valores a receber. Os valores referem-se a ações firmadas pelo Sintrasef e os servidores do Inmetro, quando o ASMETRO ainda era uma associação.



Reforma da Previdência



O presidente eleito Jair Bolsonaro deverá encaminhar ao congresso uma nova proposta de reforma da previdência, já em 2019, segundo ele, "mais branda" do que a que hoje tramita no congresso

PL 66212/2016

INMETRO AUTARQUIA ESPECIAL

PL
6621/1
6

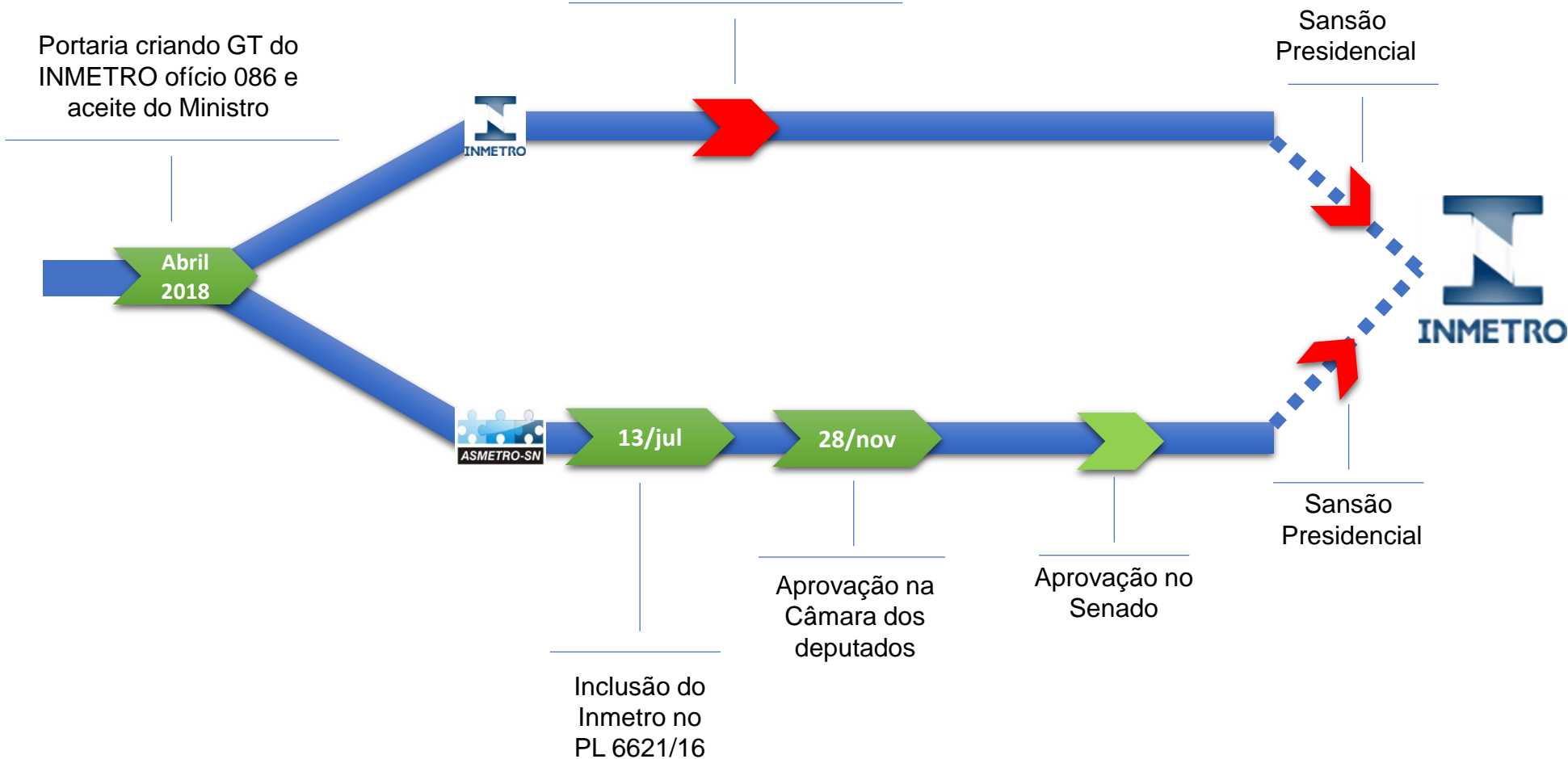


Linha do Tempo

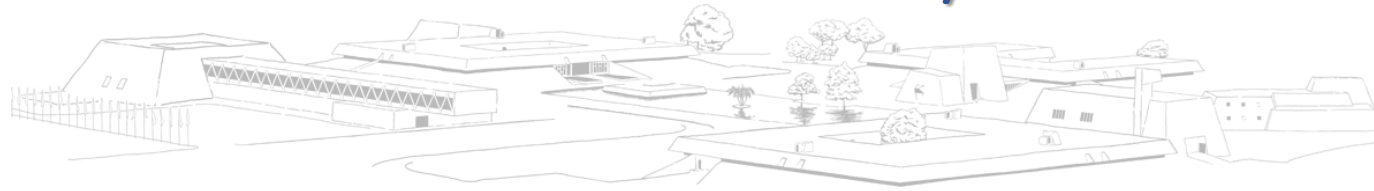


Elaboração e envio ao MDIC/Casa Civil de documentação para alteração do Marco Legal do Inmetro

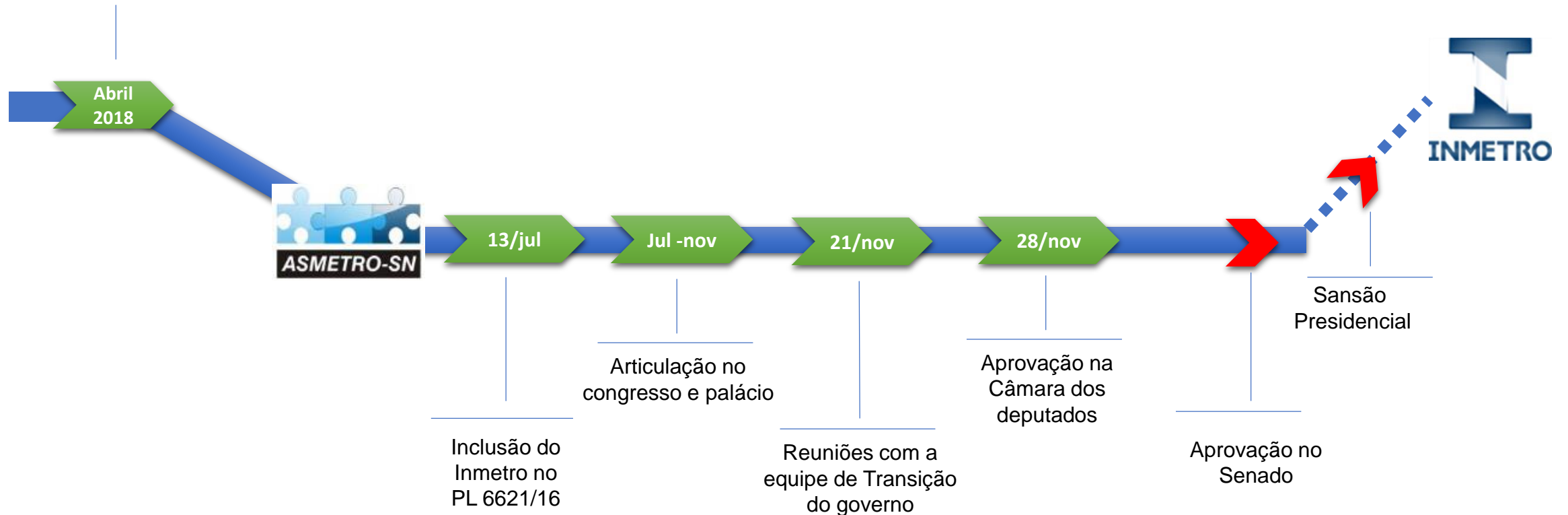
Portaria criando GT do INMETRO ofício 086 e aceite do Ministro



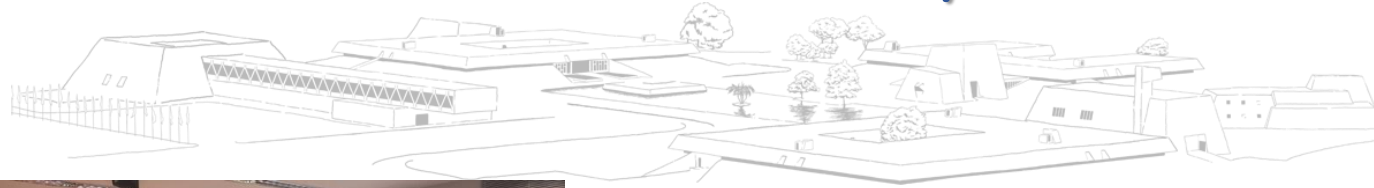
Inclusão do Inmetro no PL 6621/16



Portaria criando GT do INMETRO ofício 086 e aceite do Ministro



Inclusão do Inmetro no PL 6621/16



8 out

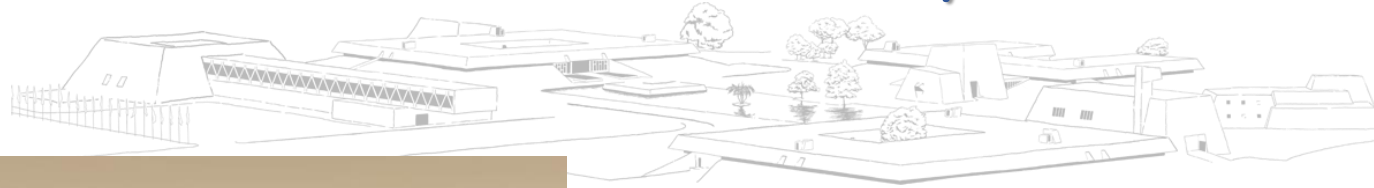
Os principais apoiadores e articuladores responsáveis pela inclusão do Inmetro no rol da Autarquias Especiais (agência reguladora) PL 6621/2016 foram reeleitos.



10 out

Reunião com o deputado Celso Russomanno – PRB/SP para parabenizá-lo por sua reeleição com 512.947 votos dos eleitores de São Paulo. O deputado Russomanno reafirmou seu apoio ao projeto de modernização do Inmetro e vai ao Ministro Marcos Jorge cobrar o compromisso assumido no dia 04 de abril de 2018

Inclusão do Inmetro no PL 6621/16



16 out

Reunião na Secretaria de Governo da Presidência da República com o assessor do ministro Marun, João Carlos da Silva, apresentando os esclarecimentos enviados à Secretaria Executiva do MDIC



17 out

A diretoria executiva do ASMETRO-SN esteve reunida em 17/10 com o Senador Romero Jucá (MDB-RR) para posicioná-lo sobre a tramitação do PL 6621/2016 que será apreciado pelo plenário do Senado.

Articulações – Presidência e Congresso



12 nov

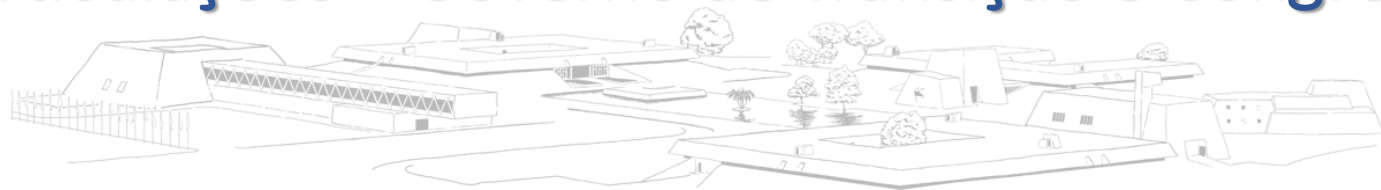
A Diretoria Executiva do ASMETRO-SN junto com o diretor da Dimel, Clodoaldo José Ferreira, reuniu-se no Gabinete Pessoal do Presidente da República com o assessor especial do presidente da república, Marcelo Fortes Barbieri, e com o assessor do ministro Marun, João Carlos da Silva, para apresentar a documentação sobre a MP do marco regulatório do INMETRO que se encontra na Secretaria



13 nov

Audiência com o Deputado Celso Russomanno (PRB-SP) para pedir reforço no Processo nº 52005.100448/2018-13, em tramitação no MDIC que ainda continua sob análise na Secretaria Executiva.

Articulações – Governo de Transição e Congresso



21 nov

A Diretoria foi recebida, no CCBB, pelo Secretário-Executivo Adjunto do Conselho de Transição do Gabinete de Transição Governamental, Luiz Henrique dos Santos Machado, para apresentar formalmente os projetos de modernização do Inmetro



21 e 22
nov

A diretoria esteve com os deputados Áureo (SD-RJ), Roberto de Lucena (PODE-SP), Roberto Sales (DEM-RJ), João Campos (PRB-GO) e com a chefe de gabinete do PRB, Tiana Maria da Silva para informar que o Processo nº 52005.100448/2018-13, ainda continua sob análise na Secretaria Executiva.

Articulações – Congresso



Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

(...)

Art. 2º Consideram-se agências reguladoras para os fins desta Lei, bem como para os fins da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000:

(...) **XII – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO**

Parágrafo único. Ressalvado o que dispuser a legislação específica, aplica-se o disposto nesta Lei às autarquias especiais caracterizadas, nos termos desta Lei, como agências reguladoras e **criadas a partir de sua vigência.**

28 nov



Câmara decide enviar
ao Senado proposta da
Lei Geral das Agências
Reguladoras

Edição da MP para regularização do Marco Legal



Elaboração e envio ao
MDIC/Casa Civil de
documentação para
alteração do Marco Legal
do Inmetro

Portaria criando GT do
INMETRO ofício 086 e
aceite do Ministro

Abril
2018



Sansão
Presidencial



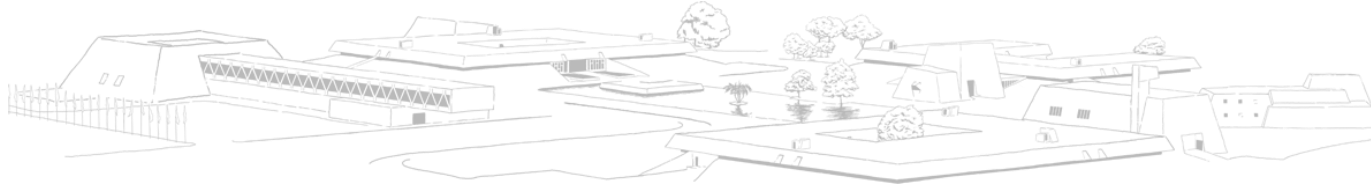
Equipe do Inmetro que compõe o Grupo de Trabalho para edição da MP – Jorge Cruz (Caint)



Equipe do Inmetro que compõe o Grupo de Trabalho para edição da MP – Marcos Aurélio (Cgcre)



Documentos Elaborados



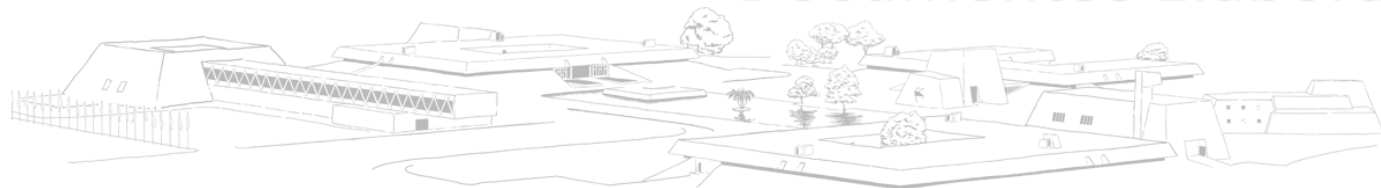
I – Minuta de medida provisória
(SEI nº 0209874).

II – Anexo II à Exposição de
Motivos **(SEI nº 0209875).**

III – Nota Técnica Complementar
(SEI nº 0209876).

Ofício, com Nota Técnica complementar, explicitando tanto as premissas que fundamentaram o Pleito, quanto os devidos esclarecimentos aos questionamentos encaminhados por meio do Ofício nº 477/2018 – SEI-SE, juntamente com a atualização da minuta de Medida Provisória e do Anexo II à Exposição de Motivos

Documentos Elaborados



Ofício nº 384/2018/Presi-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO 'DO
PROTOCOLO **0052600.016112/2018-5**

Esclarecimentos aos questionamentos da Secretaria Executiva do MDIC quanto as premissas sobre as quais o Pleito para a modernização do Inmetro está fundamentado: reconhecimento e adequação da personalidade jurídica do Inmetro como sendo uma Autarquia Especial, tal qual aprovado no PL 6621/2016

Ofício nº 417/2018/Presi-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO 'DO
PROTOCOLO **0052600.023732/2018-40**

Mais esclarecimentos aos questionamentos da Secretaria Executiva do MDIC quanto as premissas sobre as quais o Pleito para a modernização do Inmetro está fundamentado: reconhecimento e adequação da personalidade jurídica do Inmetro como sendo uma Autarquia Especial, tal qual aprovado no PL 6621/2016

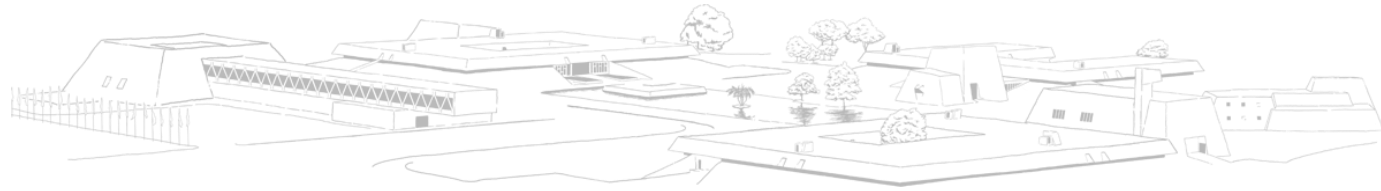
SALÁRIOS



“Art. 15-E. (...) Os atuais ocupantes dos cargos regidos pelos incisos I a V, da Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006, do plano de cargos e carreiras do INMETRO, estruturado pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, serão enquadrados, a partir de 1º de janeiro de 2019, na carreira e nos cargos referidos nos incisos XXI e XXII do art. 1º desta Lei, de acordo com as tabelas de correlação constantes no Anexo VIII desta Lei.(...)”

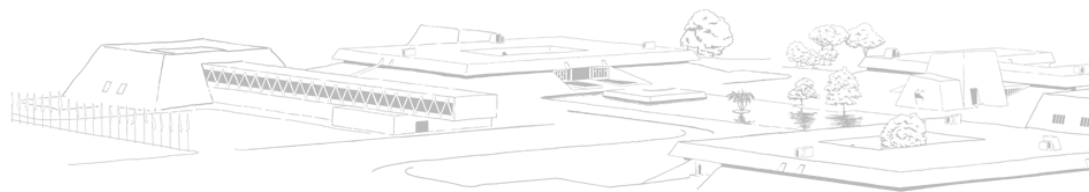
§ 2º O disposto no caput, aplica-se aos servidores ativos e aos beneficiários de aposentadoria e de pensão.





Até aí tudo bem. Mas e os governos atual e o próximo? O que pensam disto tudo???





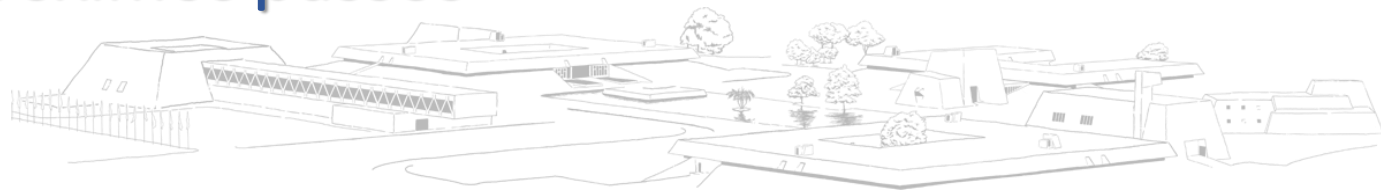
Melhoria do Ambiente de Negócios e Aperfeiçoamento de Marcos Regulatórios

TRANSIÇÃO DE GOVERNO 2018-2019 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4. Pontos de Alerta – 1º trimestre/2019			
PONTO DE ALERTA	PRAZO PARA AÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	ATORES ENVOLVIDOS
Necessidade de definir nova política para o óleo diesel, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2019.	Janeiro/2019	Articulação com setor na busca de política para o óleo diesel a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.	MF, Casa Civil, MME, ANP, associações representativas do setor de transportes.
Aprovação do PLC 68/2018*, relativo ao Distrato			Seplan/MP, SEAE/MF, Senacon/MJ
Aprovação do PLP 441/2017, relativo ao cadastro positivo			MP, MF e BC
Atualização da Lei Geral de Telecomunicações (PLC 79/2016)	1º trimestre de 2019	Sensibilização política e articulação com os órgãos (Secretários-Executivos) / interface com Centro de Governo	Seplan/MP, MCTIC, Anatel
Aprovação do PL 6621/16 (Lei das Agências Reguladoras)			Agências do Governo Federal: ANP; ANEEL; Anatel; Anvisa; ANS; ANA; Antaq; ANTT; Ancine; ANAC; ANM e <u>Inmetro</u>

Próximos passos



Ministro Marcos Jorge do MDIC deve encaminhar a MP para a Casa Civil da Presidência da República visando atender o compromisso assumido com os parlamentares quando da aprovação da PL 6621/2106 na comissão especial da câmara dos deputados

Próximos passos

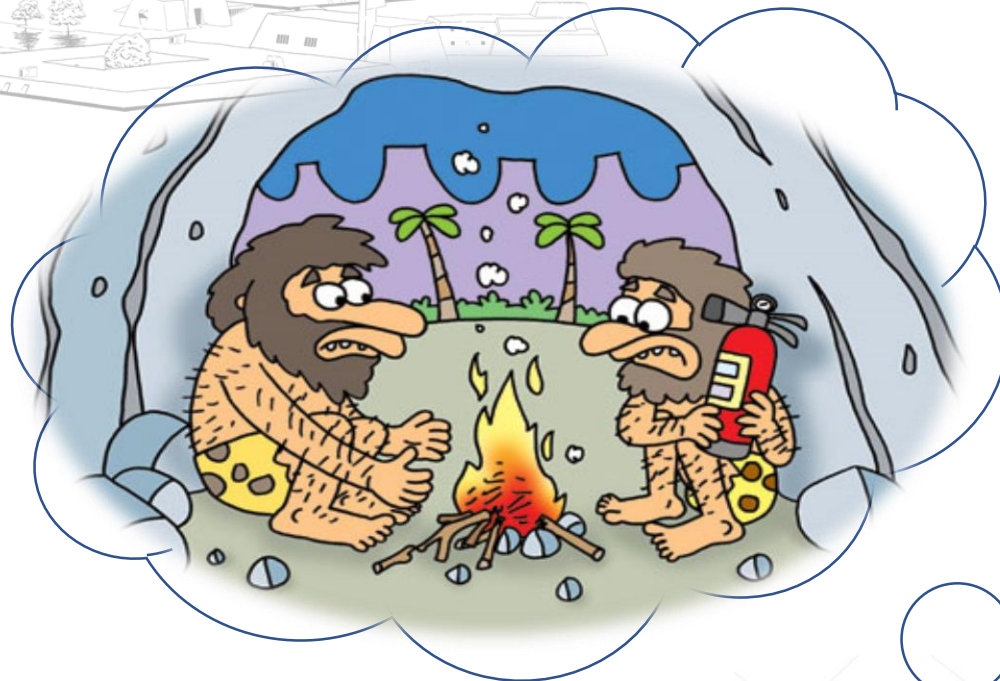
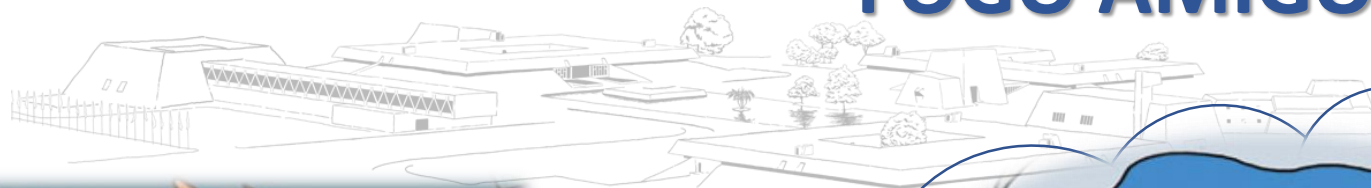


Articulação com os senadores para aprovação do pleito dos servidores



Diretoria do ASMETRO-SN em Brasília 04 – 05 e 06

FOGO AMIGO



O Estado de São Paulo de hoje



do o secretário-geral da Mesa explicava que o sistema legislativo no Brasil é composto por duas instâncias, a Câmara e o Senado.

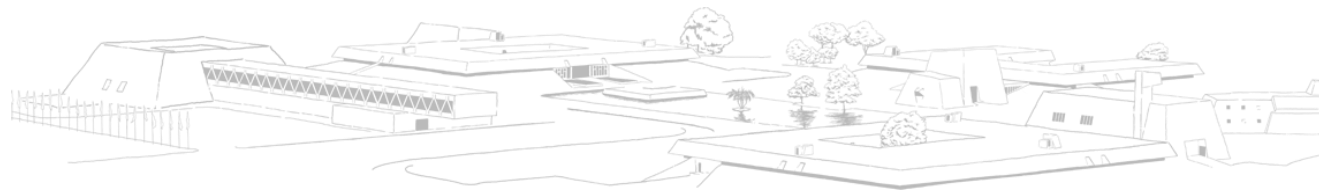
» **Perene.** O Inmetro está com medo de ser eliminado pela degola que Bolsonaro pretende promover. Corre para aprovar um projeto de lei que o transforma em agência reguladora para, assim, ficar menos suscetível à caneta do presidente.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



Ga

A
cei
di
ve
pa
qu
tos
En
e n



Não é o mais forte que sobrevive, nem o mais inteligente. Quem sobrevive é o mais disposto à mudança

Charles Darwin

